



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.834/94

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**

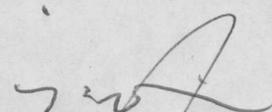
**"Av. Capitão Osvino Pinto de Souza"**

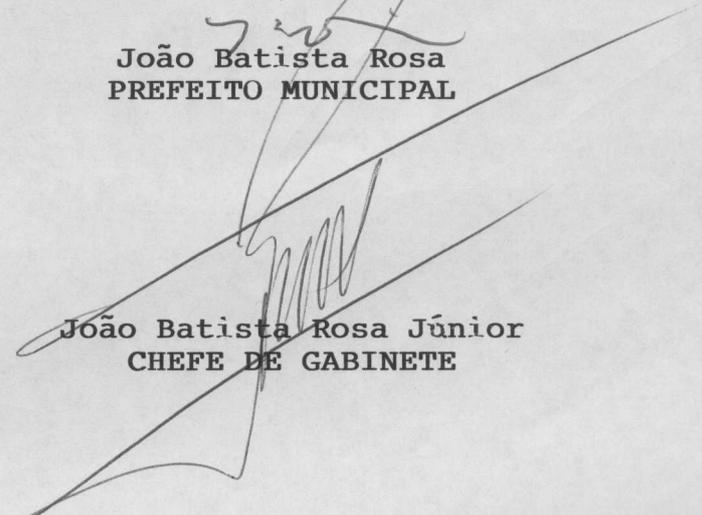
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Avenida Capitão Osvino Pinto de Souza**, a atual Rua 1, do Bairro São Cristóvão, que se inicia na Avenida Prefeito Jorge Andere, terminando no Loteamento Colina Verde, na Avenida 1.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de junho de 1994

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE